

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **novembro de 2023**, com análises detalhadas específicas, conforme consta do incluso relatório.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA¹

 NUTRISENIOR

A RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

¹ 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
3. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras²** de 2022 a 2023, com destaque para o **mês de novembro de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises específicas: patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
5. A **fiscalização das atividades da Recuperanda**.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR		
Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
02/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 315º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A empresa contabiliza passivo tributário total de R\$ 10,191 milhões no mês de novembro, aduzindo aumento de R\$ 73 mil, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 0,72%, conforme quadro abaixo:

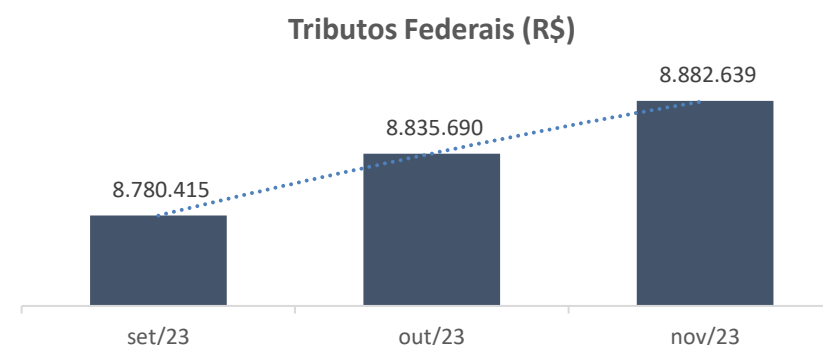
Passivo Tributário (R\$)	set/23	out/23	nov/23
Obrigações Tributárias Federais	6.245.017	6.256.292	6.268.778
PIS a Recolher	23.775	25.591	27.653
COFINS a Recolher	109.730	118.114	127.629
CSLL a Recolher	84.841	84.841	84.841
IRPJ a Recolher	136.982	136.982	136.982
IRRF Terceiros a Recolher	1.117	1.379	1.593
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	4.243	5.055	5.750
Tributos Federais Não Previdenciários	5.884.330	5.884.330	5.884.330
Obrigações Trabalhistas	2.535.397	2.579.399	2.613.861
INSS a Recolher	670.531	704.741	735.465
FGTS a Recolher	393.181	398.590	398.240
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.068	4.068	4.459
IRRF s/ Folha de Pagamento	36.980	40.998	44.696
Contribuição Associativa	3.083	3.446	3.446
Tributos Federais Previdenciários	1.427.555	1.427.555	1.427.555
Obrigações Tributárias Estaduais	1.263.731	1.282.891	1.309.279
ICMS a Recolher	1.263.731	1.282.891	1.309.279
Total Tributos Em aberto	10.044.146	10.118.581	10.191.918
Parcelamentos (CP)	-	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882403413	-	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882406767	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-
Total Tributos Parcelados	-	-	-
Total	10.044.146	10.118.581	10.191.918

Fonte: balanço patrimonial da empresa

2.1. Dívida em aberto

2.1.1 Tributos Federais

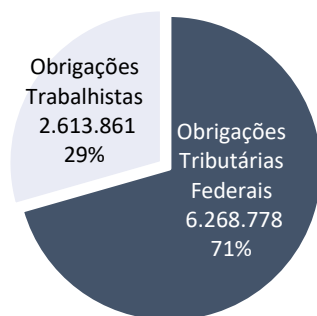
Os encargos devidos na esfera federal totalizaram o montante de R\$ 8,8 milhões no mês de novembro, conforme gráfico abaixo:



Identificou-se aumento dos tributos federais de R\$ 46.949 mil em comparação ao período anterior, sobretudo, em decorrência da elevação nos valores de tributos, principalmente na esfera trabalhista, que apresentou crescimento de R\$ 34.462 mil, em decorrência do aumento dos saldos de crédito de INSS a recolher (30.724 mil) e IRRF sobre folha de pagamento (R\$ 3.698 mil).

Os saldos dos tributos federais em aberto dividem-se entre Obrigações Tributárias e Trabalhistas, conforme o seguinte arranjo:

Tributos Federais (R\$)
Nov/23



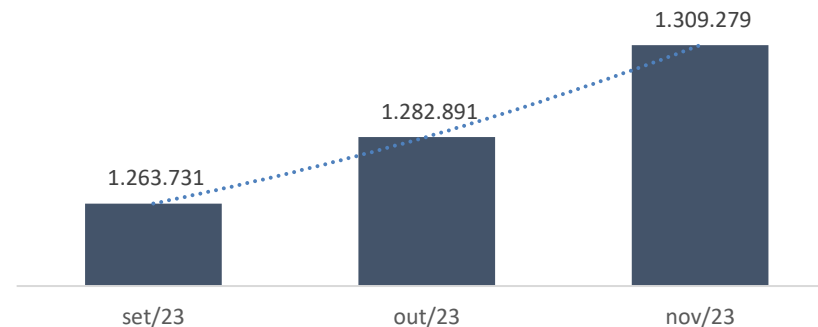
A empresa detém em seus registros contábeis duas principais contas: Tributos Federais Não Previdenciários (R\$ 5,8 milhões) e Tributos Federais Previdenciários (R\$ 1,4 milhão). A Recuperanda foi questionada quanto à natureza das contas e instada a apresentar o controle da dívida contabilizada, e em resposta, afirmou que estava fazendo o levantamento para a composição e correção dos saldos tributários, contudo, até a momento da finalização deste relatório, as elucidações não foram apresentadas.

Destaca-se que as apurações levantadas no presente relatório se baseiam somente no razão analítico e demonstrativos contábeis da empresa, visto a ausência relatórios fazendários fornecidos por parte da Nutrisenior, o que torna prejudicada a ratificação da real situação tributária da Recuperanda.

2.1.2 Tributos Estaduais

Os tributos devidos na esfera estadual apresentaram aumento de R\$ 26.388, representando crescimento de R\$ 2% da dívida, conforme expressa o gráfico:

ICMS a Recolher (R\$)



A variação decorre do acréscimo de valores referentes ao tributo ICMS a serem recolhidos, no valor de R\$ 38.957,13 mil. A Recuperanda

disponibilizou a relação do valor apurado extraído do site da Sefaz/ SP, onde evidencia-se o saldo de R\$ 1.357.147,11.

No entanto, os demonstrativos contábeis apontaram o saldo de R\$1.309.279 nos tributos ICMS a recolher, demonstrando uma diferença de R\$ 47.869 mil. A Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da discrepância observada, e demais análises serão fornecidas na medida em que a empresa elucidar o questionado.

2.2. Parcelamentos

Em setembro, a Recuperanda baixou todos os saldos referentes a parcelamentos e adicionou-os à conta ‘Tributos Federais Não Previdenciários’, conforme abordado item ‘**3.1.1 Tributos Federais**’ do presente relatório.

Questionada a respeito da perspectiva da empresa em regularizar sua situação fiscal, a Recuperanda informou que conta com a melhora do cenário atual para que se torne viável a negociação dos débitos tributários. O questionamento foi reiterado no mês de novembro.

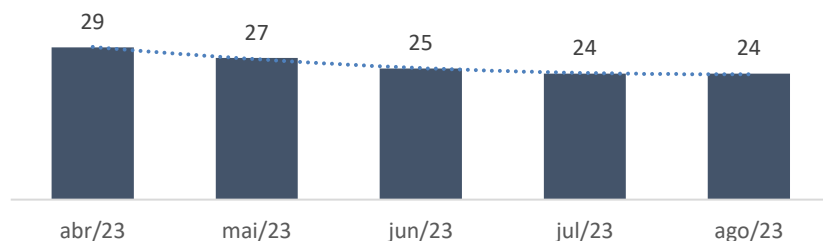
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. QUADRO DE COLABORADORES

No mês de novembro, a Recuperanda não disponibilizou relatórios de quadro de colaboradores, tampouco as respectivas folhas de pagamento, restando prejudicada as análises acerca da competência em análise.

Em agosto de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda é composto por 24 (vinte e quatro) empregados contratados em regime CLT, conforme expressa a folha de pagamentos da empresa. Os proventos totais de agosto somam R\$ 61.655,43.

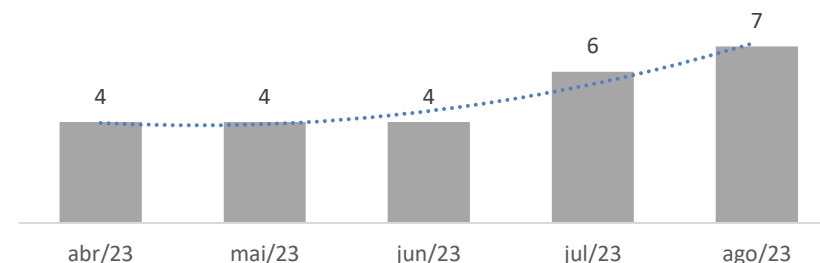
Quadro de Colaboradores - CLT



Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga pró-labore mensal ao sócio, Sr. Dariwan, contudo não disponibilizou as folhas de pagamento, como inicialmente informado.

A Nutrisenior compõe o quadro de colabores com 7 funcionários PJ no mês de agosto, conforme expressa o gráfico abaixo:

Quadro de Colaboradores - PJ



Os serviços envolvidos na contratação englobam planejamento, vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Os proventos expressos na planilha de controle interno da empresa somam R\$ 48,5 mil.

Em outubro, a Recuperanda disponibilizou 3 dos contratos, onde é possível a contratação de serviços administrativos, financeiro e contábeis, bem como pesquisa e desenvolvimento, e garantia de qualidade, somando R\$ 14 mil ao todo. A Administradora Judicial segue aguardando os demais documentos reiteradamente solicitados.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

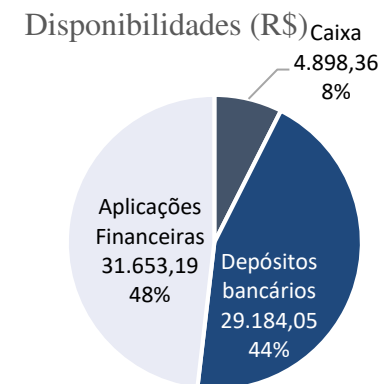
A. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Ativo Circulante		6.641.225	6.105.051	6.360.416
Disponível	1.1	62.517	72.741	65.736
Valores a Receber	1.2	4.820.765	4.703.290	4.749.136
Estoques	1.3	1.724.548	1.295.609	1.511.814
Tributos Recuperáveis		33.396	33.411	33.730
Ativo Não Circulante		601.001	574.400	552.509
Depósitos e Cauções	1.4	35.454	35.454	35.454
Investimentos		35.994	35.994	35.994
Imobilizado	1.5	527.958	501.358	479.467
Intangível		1.594	1.594	1.594
Contas de Compensação		263.748	318.426	534.902
Total		7.505.974	6.997.876	7.447.827

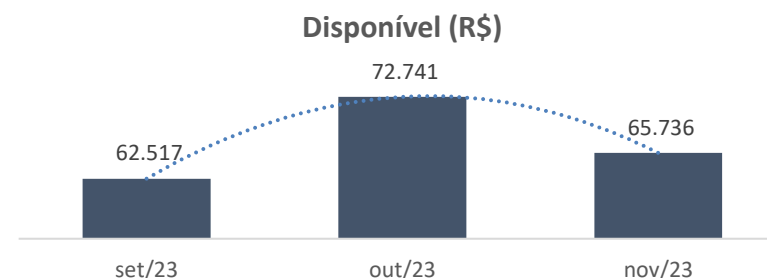
Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponível

As disponibilidades, em novembro, somam R\$ 65 mil e sua composição é refletida através do gráfico abaixo:



Na competência em análise, identificou-se redução de R\$ 7 mil em relação ao mês de outubro, equivalente a um decréscimo de 10%, em razão da redução no saldo da conta ‘QI Sociedade de Crédito’ em 30%, conforme aduz o gráfico:



Foram disponibilizados os extratos bancários das instituições Itaú e QI Tech, os quais validam os saldos bancários identificados no razão contábil disponibilizado pela empresa. O valor total dos depósitos bancários se apresenta no seguinte quadro:

Depósitos bancários	set/23	out/23	nov/23
Banco Itau Ag. 0253 C/C 20420-0	10	10	10
QI Sociedade de crédito direto	25.401	34.405	23.957
Bloqueio Judicial	5.202	5.202	5.202
Nubank Ag 0001 Conta 92207348-0			15
Total	62.517	72.741	29.184

Anteriormente a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos lançamentos não identificados no razão com saldos relevantes e em resposta a empresa afirmou tratar-se de descontos de duplicatas com a financeira Fature Fundos de Investimentos, contudo não disponibilizou os respectivos contratos para ratificar a informação prestada. No mês de novembro a solicitação foi reiterada.

1.2 Valores a Receber

Os valores a receber da empresa se ordenam conforme o quadro:

Valores a Receber		set/23	out/23	nov/23
Clientes	(i)	3.765.897	3.649.771	3.705.715
Créditos de Funcionários		26.215	26.215	25.862
Adiantamentos a Fornecedores		961.384	961.384	961.384
Adiantamento de Sócios	(ii)	67.269	65.921	56.175
Total		4.820.765	4.703.290	4.749.136

A rubrica apresentou aumento de R\$ 45 mil no mês de novembro, cujas principais variações se dão nas contas a seguir:

I - Clientes

A conta "Clientes" representa 78% do saldo total da rubrica e finalizou o período avaliado na seguinte disposição:



No mês de novembro, a empresa realizou R\$ 356 mil em novas vendas e recebeu o pagamento R\$ 300 mil de vendas anteriores, culminando em aumento de R\$ 55 mil os valores a receber de clientes. Ainda, questionada quanto à veracidade dos saldos registrados, a Nutrisenior afirma que divergem dos controles internos da empresa.

A Recuperanda disponibilizou planilha de contas a receber em novembro, cujo saldo se dá em R\$ 336 mil, já o razão analítico aponta recebimento de R\$ 356 mil, indicando que o controle interno fornecido expressa apenas valores parciais.

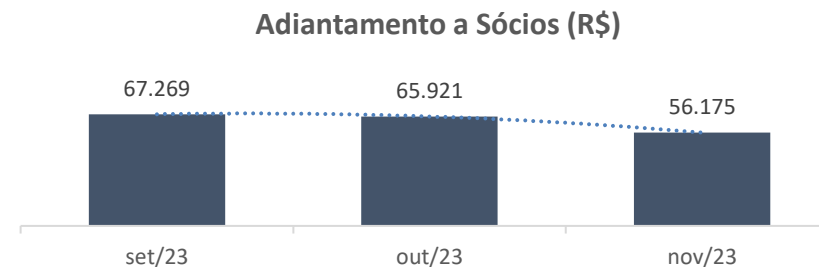
Destaca-se que as variações ocorrem exclusivamente na conta 'Clientes Nacionais', que o prazo médio para o recebimento é de 90 dias e a taxa de inadimplência de 2023 é de 17%, conforme afirma a Nutrisenior.

O saldo de "Outros Valores a Receber" é composto por duplicatas a receber e permanece inalterado desde abril de 2023. A empresa explicou que o valor registrado na conta se refere a duplicatas a receber originadas da venda de ativos imobilizados. As notas fiscais das alienações foram disponibilizadas pela empresa, datando de 02/2023 a 04/2023, com soma de R\$ 1,9 milhão,

divergindo em R\$ 680,00 do valor contabilizado nos demonstrativos observados.

II – Adiantamento a Sócios

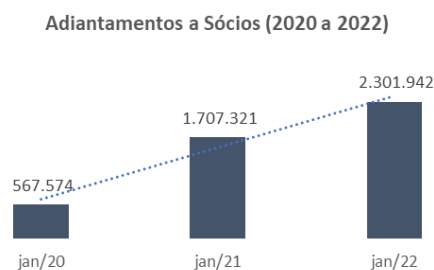
A Recuperanda mensalmente confere adiantamentos ao sócio Dariwan de Jesus, e eventualmente compensa os saldos com abatimento de pró-labore, de modo que a conta apresenta o seguinte comportamento no mês de novembro:



A conta soma saldo final de R\$ 56 mil em novembro, apresentando redução de 14%, decorrente do pagamento de pro-labore no valor de R\$ 8.197 mil, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

Reiteradamente a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda, a respeito do motivo pelo qual a empresa efetua pagamentos e baixas de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos, e em resposta afirmou que os valores são lançados em adiantamento de sócio e depois repassados para pró-labore porque há variação dos valores retirados decorrente de pontuais dificuldades em caixa, visto que nem todos os meses é possível realizar a retirada por parte dos sócios.

Ainda, a empresa foi questionada quanto ao elevado valor contabilizado na subconta 'Adiantamento de Sócios'. Na ocasião, avaliou-se os valores anuais registrados nos exercícios de 2020 a 2022, conforme gráfico abaixo:



A Recuperanda afirma que os valores são 'saldos remanescentes' de adiantamentos de lucros, mas não explicou a continuidade dos

adiantamentos feitos em 2021 e 2022, apesar da ausência de lucro nesses anos.

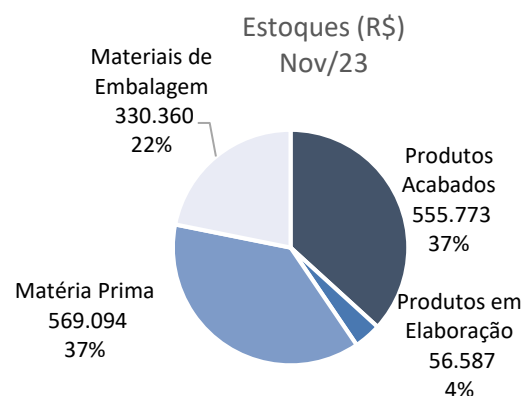
A subconta, que antes incluía os atuais e antigos sócios, foi consolidada em uma única rubrica chamada 'adiantamento a sócios' entre 2020 e 2022. Além disso, houve uma redução de R\$ 2,2 milhões nos valores adiantados entre 2022 e janeiro de 2023. A Recuperanda afirma que a redução ocorreu a partir da amortização de valores devidos ao sócio registrados na conta 'Empréstimos Norton Glabes', ou seja, abateu-se os valores adiantados com os valores de empréstimos de sócios tomados pela empresa à época. Cumpre destacar que a operação não envolveu movimentações financeiras, somente contábil para fins de conciliação.

1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda aumentou R\$ 216 mil (17%), no mês de novembro, conforme aduz o quadro:

Estoques	set/23	out/23	nov/23
Produtos Acabados	398.681	379.796	555.773
Produtos em Elaboração	65.532	18.104	56.587
Matéria Prima	846.372	581.833	569.094
Materiais de Embalagem	413.963	315.876	330.360
Total	1.724.548	1.295.609	1.511.814

O aumento ocorre primeiramente em (i) ‘Produtos Acabados’ (R\$ 175 mil, referente ao aumento de 46%), e posteriormente (ii) ‘Produto em elaboração’ (R\$ 38 mil referente ao aumento de 213%). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da variação observada, e aguarda-se o retorno por parte da empresa para serem elaboradas demais análises.



A Recuperanda disponibilizou controle interno de estoque atualizado para a competência de novembro, onde apurou-se os saldos referentes a ‘Produtos acabados’ e Matéria Prima’ possuem discrepância de R\$ 1,3 milhões e R\$ 94 mil, respectivamente, ao compararmos os saldos

disponibilizados no demonstrativo contábil e a planilha de controle de estoques disponibilizada.

A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da diferença observada, assim como fora solicitado a correção dos valores e reenvio da planilha, de forma atualizada e retificada, para a realização dos demais relatórios nas próximas competências.

1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, tratam-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração entre 2020 e novembro de 2023.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem dos depósitos e informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, de modo que no primeiro retorno a empresa afirmou tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’* e posteriormente *‘este valor advém desde 2020, momento este que eles ainda não atuavam na recuperanda, sendo que por essa razão não possuem maiores informações’*.

Em momento anterior, a Administração Judicial questionou a empresa sobre as razões para manter valores registrados sem suporte contábil que os justificasse. Em resposta, a Nutrisenior informou que a redução dos saldos dependia de uma autorização formal da administração.

Em novembro, a empresa foi questionada a respeito de atualizações do caso, instada a apresentar esclarecimentos referentes a situação, e em resposta a empresa salientou que não tiveram atualizações referentes aos valores registrados sem suporte contábil, na medida em que serão feitos os ajustes contábeis após conciliações.

1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda soma R\$ 479 mil no mês de novembro, apresentando redução de R\$ 21 mil em relação ao mês de outubro, conforme segue:

Imobilizado	set/23	out/23	nov/23
Bens	3.271.243	3.271.243	3.275.953
Instalações	92.831	92.831	92.831
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	2.416.294	2.416.294	2.421.004
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.390	122.390	122.390
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647
Veículos	369.080	369.080	369.080
Depreciações	(2.743.284)	(2.769.885)	(2.796.486)
(-) Depreciação Acumulada	(2.743.284)	(2.769.885)	(2.796.486)
Total	527.958	501.358	479.467

A variação no mês de novembro decorre, principalmente, em razão do aumento da depreciação mensal de R\$ 2,7 milhões, na monta de R\$ 26 mil.

Identificou-se, ainda, a compra de imobilizado no mês de novembro em ‘Máquinas e Equipamentos’, na monta de R\$ 4,7 mil. A Administradora Judicial solicitou nota fiscal da operação e juntará as elucidações aos relatórios ulteriores.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle interno de ativo imobilizado com divergência em relação ao saldo contabilizado, contudo, mesmo questionada, não obteve retorno por parte da Nutrisenior.

Ainda a Administradora Judicial questionou a empresa a respeito do pertencimento do ativo imobilizado e a respeito de eventuais aluguéis de equipamentos, e em resposta foi afirmado que os equipamentos registrados se referem a bens da Nutrisenior:

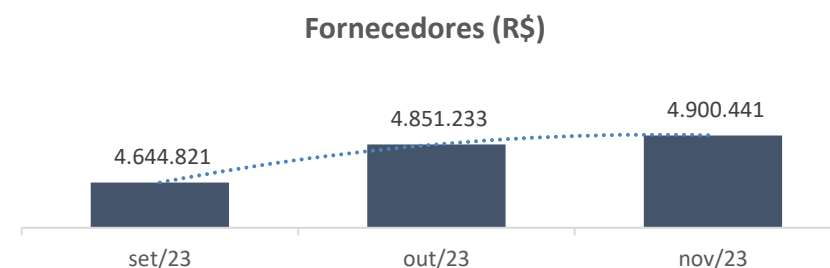
B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Passivo Circulante		20.237.361	20.519.783	20.648.836
Cheque Especial		385.324	385.324	385.324
Fornecedores	2.1	4.644.821	4.851.233	4.900.441
Obrigações Tributárias	2.2	8.936.304	8.966.798	9.005.672
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	2.2	1.297.262	1.342.778	1.358.255
Provisões	2.3	2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2	-	-	-
Adiantamento de Clientes		171.863	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceiros	2.4	2.736.007	2.736.007	2.761.501
Passivo Não Circulante		8.738.542	8.738.542	8.738.542
Empréstimos e Financiamentos	2.5	8.738.542	8.738.542	8.738.542
Contas de Compensação		263.748	318.426	534.902
Patrimônio Líquido		(21.733.677)	(21.733.677)	(22.216.800)
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados		(23.831.768)	(23.831.768)	(24.314.890)
Ajuste de Exercício Anterior		1.798.091	1.798.091	1.798.091
Total		7.505.974	7.843.074	7.705.481

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

Os valores devidos a fornecedores somam R\$ 4,9 milhões, refletindo aumento de R\$ 49 mil no mês de novembro, conforme expressa o gráfico:



A variação positiva observada no período é decorrente, sobretudo, do aumento de crédito em relação à fornecedores nacionais (R\$ 265.747,17), saldo que corrobora com o aumento também identificado na conta de estoques.

Ainda, mensalmente, a Administração Judicial solicita à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, prazos e eventual inadimplência extraconcursal, entretanto, em resposta, a empresa forneceu apenas o

recorte do razão analítico do ano de 2023, o que não traz luz aos questionamentos enviados.

2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item ‘2. Passivo Tributário’ do relatório.

2.3. Provisões

Refere-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. No mês de novembro, assim como ao longo dos demais meses do ano de 2023, não houve variações em relação a rubrica de provisões.

Solicitou-se à Recuperanda mais informações quanto aos processos administrativos em curso, e em retorno a empresa afirmou que o setor de contabilidade segue estudando o caso, restando pendente elucidações para o caso.

2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$ 2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, apresentando aumento de R\$ 25 mil em comparação ao mês anterior, em razão da contratação de novo empréstimo vinculado à Viviane da Silva no valor de R\$ 25 mil.

Empréstimos e Valores com Terceiros	set/23	out/23	nov/23
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Emprestimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	4.000	4.000
Emprestimo Viviane da Silva Fernandes	-	-	25.494
Total	2.736.007	2.736.007	2.761.501

Em relação a movimentação de empréstimo vinculada a Sra. Viviane, solicitou-se informações a respeito da relação dela com a empresa e o contrato vinculado ao empréstimo no valor de R\$ 25.494, para averiguar as informações acerca da contratação, como taxa de juros e valor contratual, a fim de validar o saldo apresentado. Demais análises serão realizadas após a disponibilização do documento pela empresa.

2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$ 1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões). Não foram

constatadas movimentações no mês de novembro, permanecendo o saldo total da rubrica em R\$ 8,738 milhões.

Empréstimos e Financiamentos	set/23	out/23	nov/23
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.168.642	7.168.642	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
Total	8.738.542	8.738.542	8.738.542

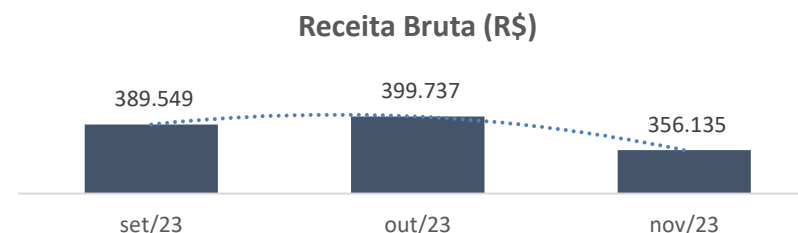
C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício N.E.		set/23	out/23	nov/23
Receita Bruta	3.1	389.549	399.737	356.135
(-) Deduções		(37.240)	(130.525)	(50.534)
Receita Líquida		352.309	269.212	305.601
(-) CPV	3.2	(582.450)	(984.037)	(443.119)
Lucro/Prejuízo Bruto		(230.141)	(714.825)	(137.518)
Despesas Operacionais	3.3	(150.140)	(112.297)	(111.575)
(-) Despesas Trabalhistas		(34.873)	(32.294)	(38.043)
(-) Encargos Sociais		(48.659)	(6.622)	(10.556)
(-) Despesas Gerais		(66.609)	(73.381)	(62.976)
(+) Outras Receitas	3.1	-	-	-
Despesas com Vendas	3.3	(19.734)	(18.076)	(8.561)
(-) Despesas com Pessoal		(10.533)	(3.653)	(3.832)
(-) Despesas Tributárias		(3.452)	(1.661)	(1.441)
(-) Despesas Financeiras	3.4	(5.749)	(12.762)	(3.288)
Resultado Líquido	3.5	(400.015)	(845.198)	(257.654)

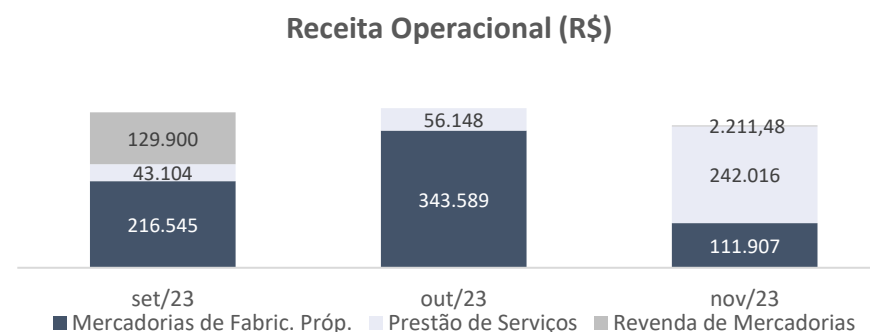
Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

Em novembro, a receita bruta da Recuperanda expressou retração de R\$ 43 mil (11%), em relação ao período anterior, conforme aduz o gráfico:



As receitas operacionais são provenientes de três diferentes contas: venda de mercadorias; venda de mercadorias próprias e prestação de serviços, expressando a seguinte ordem:



Identificou-se aumento de 100% (R\$ 2.211 mil) na revenda de mercadorias, a qual no mês de novembro voltou a ter movimentações em decorrência de novas receitas em face do cliente “Rua Brands Distribuição de Produtos saudáveis” nos valores de R\$ 2.024 mil e R\$ 186,68, em análise ao razão contábil disponibilizado pela empresa.

Ainda, observa-se, conforme o gráfico acima, que a empresa teve aumento de 331% (R\$ 185 mil) em relação a maiores receitas com prestação de serviços, principalmente, de receita de serviços prestados ao cliente “Distribuidora Amaral”, no valor de R\$ 97 mil.

Em relação às receitas de mercadorias de fabricação própria, houve decréscimo de 67% em relação ao mês de outubro, referente a redução no valor de R\$ 231 mil.

A Administração Judicial questionou quanto aos fatores internos da empresa que levaram às variações observadas no mês de novembro. Aguarda-se respostas por parte da empresa para a formulação de novas análises.

3.2. Custos

Os custos para venda apresentaram expressiva redução na competência em análise, referente a decréscimo de R\$ 540 mil (55%), conforme evidenciase abaixo:

Custos x Receita	set/23	out/23	nov/23
Receita Líquida	352.309	269.212	305.601
(-) CPV	(582.450)	(984.037)	(443.119)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	<i>-165%</i>	<i>-366%</i>	<i>-145%</i>

Os custos se apresentam nos registros da empresa na seguinte ordem:

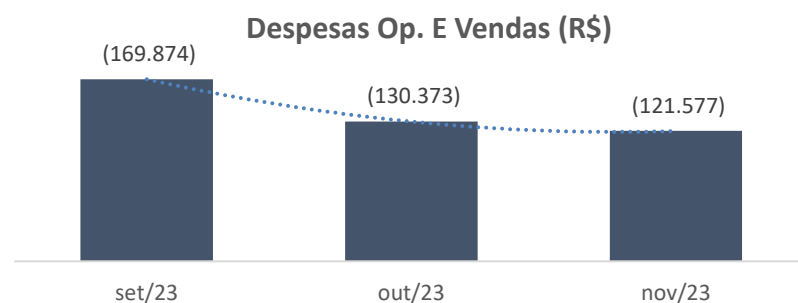
(-) CPV	set/23	out/23	nov/23
Custo Compras	461.607	859.829	356.849
Custo com Mão de Obra	100.908	104.272	66.335
Custo com Depreciação	19.936	19.936	19.936
Total	582.451	984.037	443.119

A redução significativa na rubrica está concentrada, principalmente, pelo fato da empresa não possuir controle de custos, e os apura por diferença, unicamente para fins fiscais, o que gera distorções de um mês a outro.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca de quais fatores acarretaram a redução expressiva dos custos no mês de novembro, assim como fora solicitada a composição dos custos para a realização de uma análise mais completa na próxima competência. Aguarde-se o retorno da empresa.

3.3. Despesas Operacionais e com Vendas

As rubricas expressam no mês de novembro soma de R\$ 121 mil, refletindo decréscimo constante no trimestre avaliado, conforme expressa o gráfico:



As despesas gerais possuem a maior parcela dos dispêndios da rubrica (52%), sendo também a conta substancial para a redução de despesas no mês de novembro, conforme evidencia-se abaixo:

Despesas Op. E Vendas (R\$)	set/23	out/23	nov/23
Despesas Operacionais	150.140	112.297	111.575
Despesas Trabalhistas	34.873	32.294	38.043
Encargos Sociais	48.659	6.622	10.556
Despesas Gerais	66.609	73.381	62.976
Despesas com Vendas	19.734	18.076	10.001
Despesas com Pessoal	10.533	3.653	5.272
Encargos Sociais	3.452	1.661	1.441
Despesas Financeiras	5.749	12.762	3.288
Total	169.874	130.373	121.577

(i) Despesas Gerais

Os principais dispêndios da conta, sobretudo em novembro, se dão em Serviços Prestados Pessoa Jurídica (R\$ 44.486,15) e Depreciações e Amortizações (R\$ 6.665,02).

(ii) Encargos Sociais

Os encargos sociais relacionados às despesas operacionais, em novembro, apresentam crescimento de R\$ 3,9 mil, decorrente da ocorrência da contabilização de INSS (R\$ 5.595,20) e FGTS (R\$ 4.961,06), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

(iii) Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, em novembro, apresentam somente os valores de salários (R\$ 3,8 mil), refletindo aumento de 1,6 mil em relação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos das ausências dos demais dispêndios regulares no mês de novembro (pro-labore, ajuda de custo, VT e outros), e as elucidações serão juntadas aos próximos relatórios.

(iv) Despesas Financeiras

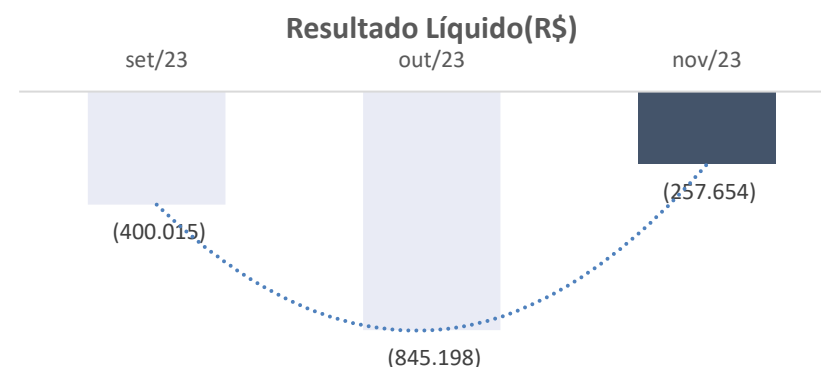
Em novembro, as despesas financeiras apresentaram o saldo de R\$ 3,2 mil. Identificou-se redução de R\$ 9 mil (74%), em razão da redução de 79% de tarifas bancárias, em comparação ao mês e outubro.

Anteriormente a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às oscilações nos valores de salários e férias, visto que os últimos quadros de colaboradores encaminhados aduzem regularidade no número de funcionários. Contudo, a Recuperanda não apresentou elucidações ao caso.

Vale frisar que a Recuperanda vem sendo intimada nos autos a esclarecer quanto aos pagamentos de aluguéis extraconcurais, sendo certo que esta Administradora Judicial também está acompanhando o assunto.

3.4 Resultado Líquido

O resultado líquido da Recuperanda expressa prejuízo de R\$ 257 mil no mês de novembro, conforme o gráfico:



Os valores negativos do resultado decorrem, em maior grau, do alto valor de custos e da redução da receita bruta. Em contrapartida, o aumento no resultado líquido registrado no mês de novembro (R\$ 587 mil) é em decorrência da redução nas despesas com vendas (R\$ 9,5 mil), redução expressiva tanto com custos de compras quanto com custo de mão de obra (540 mil) e, principalmente, do aumento da receita líquida, decorrente da redução de 100% dos valores referentes à devoluções ou cancelamentos de vendas, implicando na redução das deduções.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do motivo da redução das deduções no mês de novembro e da variação observada acerca das devoluções e cancelamentos. Aguarda-se retorno sobre o questionado para a realização de demais análises.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 16/02/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





